



24	(9754) Saco plástico transparente 40 X 60cm. Saco plástico transparente, incolor, 100% virgem e resistente. Espessura 0,06 micras. Embalado individualmente em 100 unidades. Marca JRA	Pct c/ 100 und	150	39,46	5.919,00
25	(9757) Saco plástico transparente 50 X 80cm. Saco plástico transparente, incolor, 100% virgem e resistente. Espessura 0,06 micras. Embalado individualmente em 100 unidades. Marca JRA	Pct c/ 100 und	100	59,11	5.911,00
Valor Total				R\$ 106.863,77	

**Deserto: 06**

**Normas Regulamentares:** Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019, Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017, Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020, Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011, Lei Complementar Estadual nº 117 de 05 de outubro de 2015, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, o Decreto Federal nº 7.746, de 05 de junho de 2012, a Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, o Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, a, e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

**Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO**

Protocolo 345384

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que realizará a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

**P.E. N.º 252/2022 Proc:202200010060855** - Objeto: Registro de preços para eventuais aquisições de medicamentos, destinados ao CMAC/SES e demais órgãos interessados. Tipo: menor preço por item. Valor estimado: R\$ 14.159.826,96

**Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09:00 h do dia 05/12/2022 (Horário de Brasília).

**Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09:00 h do dia 21/12/2022 (Horário de Brasília).

Goiânia/GO, 02 de dezembro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 345227

**Aviso de Licitação**

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, torna público que fará realizar a licitação abaixo relacionada na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO na forma da lei. O edital encontra-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais/SES-GO, situada na Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, CEP: 74.860-270 - Fone: 3201-3800/3459, e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

**P.E. N.º 253/2021. Proc: 202200010053855** - Objeto: Contratação de empresa para confecção de carimbos automáticos, borrachas e refs de carimbos por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, conforme condições e demais especificações contidas no edital e seus anexos. Tipo: Menor preço por lote - Valor total

estimado: R\$ 13.492,20.

Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação: A partir das 16h00min do dia 05/12/2022 (Horário de Brasília).

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09h00min do dia 21/12/2022 (Horário de Brasília) Goiânia/GO, 02 de dezembro de 2022.

Natal de Castro - Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 345271

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022**

**PROCESSO:** 202217647002794.

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEAPA, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022.

**OBJETO:** Aquisição de Grades Aradoras, para o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA a serem distribuídas aos municípios goianos.

**CONTRATANTE:** O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA, CNPJ: 32.746.632/0001-95.

**CONTRATADA:** AGROINDUSTRIAL FREITAS EIRELI EPP - CNPJ/MF nº 21.344.856/0001-54.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 1º de dezembro de 2022.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO,** ao 1º dia de dezembro de 2022.

**TIAGO FREITAS DE MENDONÇA**

Secretário de Estado

Protocolo 345394

**Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços**

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS COMUNICA AS RESOLUÇÕES PARA PUBLICAÇÃO**

**01 - NACIONAL DISTRIBUIDORA DE CARNES BEEF LTDA - EPP**  
RESOLUÇÃO: 3.777/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604003801**

ASSUNTO: Restituição de valores

DATA APROVAÇÃO: 11.10.2022

DECISÃO: **Art. 1º** Autorizar a restituição de valores correspondentes a juros do financiamento da empresa, **NACIONAL DISTRIBUIDORA DE CARNES BEEF LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **16.995.395/0002-20**, ex-beneficiária do programa PRODUZIR, pagos a maior no montante de **R\$ 72.824,42 (setenta e dois mil oitocentos e vinte e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

**Art. 2º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua assinatura.

**02 - LINEA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A**

RESOLUÇÃO: 3.778/2022 - CE/PRODUZIR

PROCESSO: **202117604003614**

ASSUNTO: Restituição de valores

DATA APROVAÇÃO: 11.10.2022

DECISÃO: **Art. 1º** - Autorizar a restituição de valores correspondentes a juros do financiamento da empresa, **LINEA ALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A**, antiga EIC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º **05.207.076/0002-97**, ex-beneficiária do programa PRODUZIR, pagos a maior no montante de R\$ 10.335,33 (dez mil, trezentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) em 12/04/2021, confirmado pelo Documento de Arrecadação da Receita Estadual - DARE n.º 12602542110203603.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, porém, surtindo efeitos legais a partir de sua assinatura.